

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.742/2014

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01/12/2014, a servidora **PRISCILLA VEIGA MACIEL**, do cargo de Guarda Civil Municipal – Nível E-15, nomeada pela Portaria nº 7.282/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JAIR GABRIEL

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.742/2014 EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL

Sex, 26 de Dezembro de 2014 21:47
